

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 65, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 48ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC,

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 48 realizada no dia 22 de outubro de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovada a Ata da 47ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, do dia 18 de setembro de 2015;

Art. 2º. Designado o Conselheiro Giovani Bonetti como relator do processo ético-disciplinar 6.09.415-6, para relato na 49ª Reunião Plenária do CAU/SC, dia 13 de novembro de 2015;

Art. 3º. Designado o Conselheiro Everson Martins como relator do processo ético-disciplinar 136087/2015, para relato na 49ª Reunião Plenária do CAU/SC, dia 13 de novembro de 2015;

Art. 4º. Relatado pelo conselheiro Rodrigo Kirck Rebelo o processo ético-disciplinar nº 6.11.244-1, sendo aprovada por maioria a decisão de aplicação de penalidade de advertência reservada;

Art. 5º. Relatado pelo conselheiro Norberto Zaniboni o processo ético-disciplinar nº 6.11.323-4, sendo aprovada por unanimidade a decisão de arquivamento;

Art. 6º. Ratificada a alteração da data da Plenária Ordinária do CAU/SC do mês de outubro;

Art. 7º. Aprovada a alteração da data da plenária ordinária do CAU/SC do mês de dezembro para o dia 10 de dezembro de 2015, quinta-feira, das 08h às 12h;

Art. 8º. Homologada a indicação dos Arquitetos Luiz Fernando Motta Zanoni e Ricardo de Freitas, como representantes titular e suplente, respectivamente, no Conselho da Cidade de Florianópolis;

Art. 9º. Homologada a substituição do Arquiteto Everton da Silva Bitencourt como representante titular do CAU/SC na Comissão Permanente de Calçadas da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, pela Arquiteta Fabiana Kanzler Maiochi;



Art. 10º. Homologada a indicação do Arquiteto e Urbanista André Luiz Serafim como representante do CAU/SC na 1ª Conferência Extraordinária da Cidade para concorrer a uma vaga como delegado no Colegiado que auxiliará na Revisão do Plano Diretor Municipal de Balneário Piçarras;

Art. 11º. Aprovada a contratação do projeto de Arquitetura de Interiores da sala térrea da GERTEC por meio de Concurso Público de Arquitetura, com minuta de edital a ser elaborada pela CCAA que deve ser submetida à aprovação da plenária de novembro de 2015, sendo que o termo de referência e anexos da contratação do projeto já elaborados podem subsidiar o edital e devem ser encaminhados para todos os membros da comissão até o dia 23 de outubro de 2015;

Art. 12º. Aprovada a solicitação de inclusão de título de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, protocolado sob o nº 114439/2014, considerando a declaração emitida pelo coordenador do curso de pós-graduação da UNIVALI informando a complementação da carga horária das disciplinas “O Ambiente e as Doenças do Trabalho” e das “optativas”, em atendimento a carga horária estabelecida pelo Parecer nº19/1987 do Conselho Nacional de Educação;

Art. 13º. Aprovado que no 2º Encontro de 2015 da CEP-CAU/BR o CAU/SC será representado pelo conselheiro Everson Martins e a gerente técnico Fernanda Maria Menezes;

Art. 14º. Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação;

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 29/10/2015.